



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.414, 03 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E DA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$150.430,28 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Municipal nº 3.379 de 26 dezembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, do município de Arroio Grande, do Estado do Rio Grande do Sul, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$150.430,28 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais e vinte oito centavos)**, objetivando a instituir dotações orçamentárias para implantação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

**Art. 2º** - Fica aberto um crédito adicional especial na importância de R\$150.430,28 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais e vinte oito centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01.13.392.106.1.216 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

335041 – Fomento a instituições s/fins lucrativos R\$ 45.000,00

336045 – Fomento a instituições c/fins lucrativos R\$ 60.000,00

339048 – Auxílio a pessoa física R\$ 25.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 5.430,28

449052 – Material permanente R\$ 15.000,00

Total R\$ 150.430,28



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00UV: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ÓRGÃO: 73000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 73120 – Recursos sob supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ESFERA: Fiscal

GRUPO NATUREZA DA DESPESA: GND:3

RESULTADO PRIMÁRIO – RP:1 – Despesas obrigatórias

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:

30 – Transferência a Estados

40 – Transferência a Municípios

FONTES:

1000 – Recursos livres da União

1444 – Demais aplicações autorizadas para recursos oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, excetuado o refinanciamento da Dívida Pública.

**Art. 3º** - Fica alterada a Lei nº 3.188, de 11 de agosto de 2021 - Plano Plurianual - PPA, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial na ordem de R\$150.430,28 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos), objetivando a instituir dotações orçamentárias para implantação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei nº 3.359, de 25 de outubro de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$150.430,28 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos), objetivando a instituir dotações orçamentárias para implantação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

**Ivan Antonio Guevara Lopez**  
- Prefeito Municipal -

*Registre-se e Publique-se,*

**Rafael da Silva Furtado,**  
*Secretário Municipal de Administração.*